

RESOLUÇÃO CONAMA n° ____, de ____ de _____ de _____.

Dispõe sobre a criação do
Programa de Conservação e
Recuperação das Nascentes das
principais Regiões Hidrográficas
do Brasil - **Arco das Nascentes
do Brasil**

O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, no uso de suas atribuições legaise,

Considerando a necessidade de integração da Gestão de Recursos Hídricos com a Gestão Ambiental (Lei da Política Nacional de Recursos Hídricos – Art 3 – inciso III);

Considerando a necessidade da implementação do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas do Cerrado-PPCerrado;

Considerando que “pela importância do Cerrado para os recursos hídricos de todo o País, a temática da revitalização e da conservação dos recursos hídricos é central na proposição de ações para o PPCerrado” (PPCerrado)

Considerando que as principais Regiões hidrográficas brasileiras formam em seus divisores de água um arco, definido pelas cumeeiras, com expressivo número de nascentes e pequenos corpos d’água;

Considerando que a região de contorno deste arco contempla desde situações extremas de pressão antrópica até áreas de raros remanescentes de vegetação natural

Considerando que ocorrem neste arco processos erosivos que comprometem milhares de corpos hídricos, devido a fragilidade do solo ou pelo uso inadequado do mesmo;

Considerando o uso intensivo de Irrigação agrícola com sobrecarga de demanda;

Considerando o uso intensivo de atividades agropecuárias, que podem comprometer a qualidade da água, devido uso inadequado e cumulativo de agroquímicos;

Considerando que o Arco contempla extensa região que apresenta significativo déficit hídrico, em especial no NE Goiano e leste do estado do TO;

Considerando que ocorre no Arco a presença de Municípios com maior área desmatada entre os anos de 2002 e 2008, conforme demonstrado pelo MMA, portaria 97 de 22 de março de 2012;

Considerando a presença de intensa pressão antrópica exercida por novas fronteiras agrícolas;

Considerando a necessidade de ampliar a proteção das UC existentes no domínio desse Arco;

Considerando a necessidade de ampliar as áreas de UC conforme mapeamento das áreas de interesse ou prioritárias para conservação, consideradas extremamente altas conforme apresentado no PPCerrado/MMA (mapa pág 23 e 115 do PPCerrado/MMA);

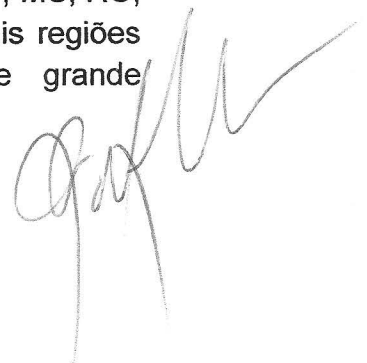
Considerando a presença de significativa área de recarga dos Aquíferos Guarani, Urucuaia e outros de menor dimensão, no domínio do Cerrado;

Considerando a presença de Regiões de transição entre os biomas, chamados ecótonos: Amazônia/Cerrado; Pantanal/Cerrado; Caatinga/Cerrado; Mata Atlântica/Cerrado, que ampliam a biodiversidade e cumprem papel de elevada significância ambiental, destacando a presença de inúmeras espécies endêmicas,

Considerando a presença de áreas definidas com Reserva de Biosfera da Humanidade, reconhecida pela Unesco, e "hot spot" pela velocidade e elevado grau de antropização, podendo ser considerada importante Corredor de Conservação

Considerando que este Arco das Nascentes, localiza-se na região de confluências das 07 principais regiões hidrográficas brasileiras: Amazônica, Paraguaia, Paraná, Tocantins-Araguaia, São Francisco, Paranaíba e Atlântico NE Ocidental que contempla grande parte das áreas prioritárias para conservação dos recursos hídricos conforme PPCerrado/MMA (mapa anexo pág 117 do PPCerrado/MMA)

Considerando que o Arco das Nascentes sobrepõe os estados de MT, MS, RO, GO, MG, BA, TO, PI, MA, e o DF no divisor de águas das principais regiões hidrográficas brasileiras onde estão localizadas as áreas de grande



concentração de produção de soja no Brasil. (mapa pág 50 do PPCerrado/MMA)

Considerando que o Arco das Nascentes contempla inúmeros municípios com baixo IDH e com a presença de comunidades que vivem em estado de pobreza extrema, e que não incorporam os aspectos ambientais e seus recursos naturais nas atividades econômicas realizadas e nem se apropriam desses recursos para a segurança alimentar;

Considerando que ocorrem neste Arco inúmeros Projetos de Assentamento e que os mesmos necessitam de melhor ordenamento e capacitação para utilização de seus recursos naturais e diversificação das atividades econômicas;

Considerando a necessidade de promoção e integração de esforços para a conservação desses importantes recursos hídricos dessa região, que fluem para grande parte do território brasileiro, além de atender às populações locais, e por localizarem-se nas regiões de altitude, com mais vulnerabilidade, e possibilidade de pressão antrópica, carecendo de um ação ordenada, transversal, integrada e de planejamento a curto, médio e longo prazo;

Considerando que o Cerrado promove a ligação das Biomas e das bacias hidrográficas, tem no seu território área de recarga dos principais aquíferos e as cumeeiras do Brasil.

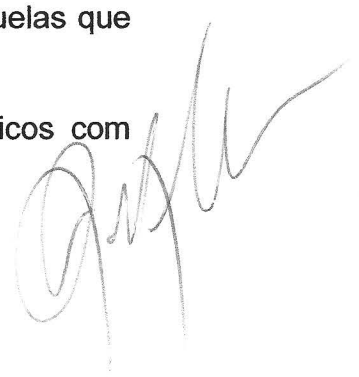
Considerando que é preciso transformar o Arco das Nascentes em uma área prioritária de conservação;

RESOLVE:

I - Instituir o Programa de Conservação e Recuperação das Nascentes das principais Regiões Hidrográficas do Brasil - Arco das Nascentes do Brasil, compreendendo faixa de aproximadamente 200 km de largura, a partir do eixo central, estabelecido pelos divisores de águas das Regiões Hidrográficas Amazônica/Paraguai, Amazônica/Tocantins-Araguaia, Tocantins-Araguaia/Paraguai, Tocantins-Araguaia/Paraná, Tocantins-Araguaia/São Francisco, Tocantins-Araguaia/Parnaíba e Tocantins-Araguaia/Atlântico NE Ocidental, com o objetivo de:

Garantir água em quantidade e qualidade às populações locais e aquelas que dependem desses recursos e para a manutenção dos ecossistemas;

Caracterizar a região quanto aos aspectos físicos, bióticos e abióticos com ênfase na preservação, conservação e utilização dos corpos hídricos;



Promover o zoneamento, ordenamento e classificação do estado de conservação dos corpos hídricos, com critérios socioeconômicos e ambientais para avaliar a importância regional desses atributos visando o uso e conservação das nascentes e demais corpos hídricos;

Definir e implementar políticas, planos, programas e projetos com envolvimento da União, dos estados e do DF, e municípios e organizações ambientais e de recursos hídricos;

Implementar programas e projetos, estabelecendo metas anuais para a execução das atividades, com recursos orçamentários especialmente dedicados ao Programa, pelo período de cinco anos, devendo ser readequado a cada dois anos;

Entre as atividades deve-se contemplar:

Amplio Programa de Educação Ambiental e Capacitação para o uso do Cerrado em pé, por meio do conhecimento e do uso de tecnologias para o agroextrativismo, agrofloresta e outras técnicas de baixo impacto ambiental;

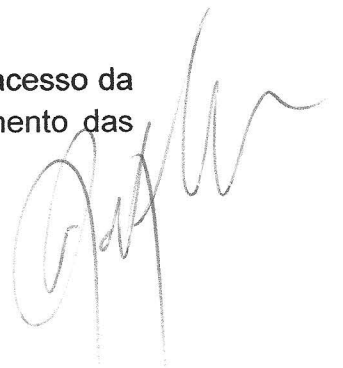
ações mitigadoras das causas da degradação ambiental, como: proteção de nascentes; restauração de mata ciliar e demais áreas de preservação permanente (topos de morro e encostas íngremes); terraceamento contínuo, atravessando diversas propriedades rurais; preparo de solo e plantio em nível; contenção de voçorocas e de processos erosivos em geral; recuperação de áreas degradadas; construção de barragens, para retenção de enxurradas.

Incentivo e fomento a produção de mudas arbóreas de espécies nativas do Cerrado, em especial as de utilização alimentícia, condimentar, medicinal, cosmética, ornamental, artesanal, melífera, oleaginosa, madeireira e de espécies de rápido crescimento para recuperação de áreas degradadas e espécies em extinção. "Nas ações envolvendo o plantio de árvores, devem ser eleitas, preferencialmente, essências florestais nativas regionais e adaptadas as condições locais." (PPCerrado)

Levantamento do estado de conservação das nascentes e das áreas de recarga hídrica nas propriedades rurais e demais áreas de interesse, considerando aspectos sócioambientais.

Promover a Recuperação das nascentes e corpos hídricos que apresentem situações de ameaça para a conservação dos recursos naturais e para a sociedade, em especial nas áreas de agricultura familiar.

Criar base de dados sobre a situação dos corpos hídricos, com fácil acesso da população, possibilitando a contínuo acompanhamento e monitoramento das nascentes.



Promover o desenvolvimento sócioeconômico com a diversificação de atividades associadas ao uso sustentável dos recursos naturais, com a redução de atividades consideradas de degradação ambiental.

Promover a conscientização da população e o envolvimento da mesma no processo de gestão e uso dos recursos naturais, em especial da água.

Fomentar a criação e manutenção de corredores de biodiversidade para interligação das áreas conservadas com a recuperação de áreas degradadas, proporcionando refúgios biológicos e fluxo gênico.

Promover a consciência crítica, incentivar a participação equânime de gênero no processo de gestão, fortalecimento das organizações locais, incentivo ao uso do saber local e melhorar a auto estima dos cidadãos envolvidos.

II – O Programa Arco das Nascentes do Brasil deverá contar com a participação dos seguintes órgãos e instituições:

Ministério do Meio Ambiente

Ministério da Integração Nacional

Ministério da Ciência e Tecnologia

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ministério do Desenvolvimento Social

Órgãos estaduais e municipais de meio ambiente

Instituições de Ensino e Pesquisa

Organizações legalmente constituídas para defesa do meio ambiente, recursos hídricos e desenvolvimento sustentável, cadastradas no Conselho Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA

Instituições ligadas ao setor produtivo e de representação social

Comitês de bacia;

Conselhos Estaduais e Nacional de Recursos Hídricos.

[Assinatura]
Donizete Tokarski - Ecodata – membro do Conama representante das ONG Região Centro-Oeste.

*Apoios: GOV. DO MO
GOVERNO DO GDF*

GOVERNO DE GOIÁS

GOVERNO DE MS

[Assinatura]
SEMARH DE

SEMARH GO

IMASOL MS

PREB. NATURASINS

Margarete F. P. P.

Guilherme S.

[Assinatura]

~~of Boaly~~ - PROAM
Mingui - MAREZ

~~APR.~~ - AMAR

~~Parrante~~ - Pouto Terriz;
Salo Inyesso - Mto

~~Bill~~ - FBCN

~~Aras/Blole~~ CONTAG

Geovana Cartasco - BIDESTE